



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REDAÇÃO FINAL Nº 1.271, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE: ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL PREVISTO NA LEI Nº964/2021, E O NÚMERO DE VAGA DO CONTADOR, PREVISTO NO ANEXO II DA LEI Nº859/2019.”

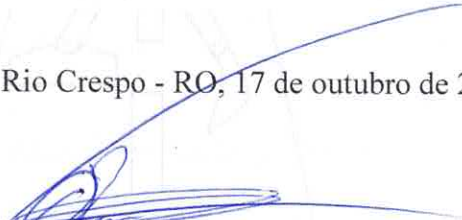
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera, aumentando para 02 (dois) o número de vagas do cargo de Assessor Jurídico Especial, previsto na Lei Nº 964/2021.

Art. 2º - Altera, aumentando para 02 (dois) o número de vagas do cargo de Contador, previsto no anexo II da Lei Nº 859/2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, 17 de outubro de 2025.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026